



**MUNÍCIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 54/2016**

**CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**, torna público e para os devidos efeitos do disposto do n.º1 do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de Agosto os resultados obtidos nas análises de verificação de conformidade da qualidade de água da rede pública recolhidas durante o 2º trimestre de 2016.

Conforme plano de controlo de qualidade de água de 2016 aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Município de Macedo de Cavaleiros, 14 de julho de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara,

---

Carlos Manuel Pinto Barroso